



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## REQUERIMENTO Nº 1170/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da SRA. HORDÁLIA CRISP RÉCHIA, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Hordália Crisp Réchia, ocorrido no último dia 06 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Alberto Novaes, 122, Residencial Furlan,** nesta idade.

## Justificativa:

A Sra. Hordália Crisp Réchia tinha 82 anos e era viúva de Pedro Réchia e deixou as filhas Sônia e Deise.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 13 de agosto de 2016.

José Antonio Ferreira Dr. José -Vereador-